



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

LEI Nº 1554 DE 14 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre denominação do Ginásio Poli Esportivo de Minas Novas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56, §7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º- O Ginásio Poli Esportivo Minas Novas, localizado na Avenida Israel Pinheiro, nº 518 – Bairro Saudade, nesta cidade, passa a ser denominado **“GINÁSIO POLI ESPORTIVO VALDENIR MACEDO DE JESUS”**.

§ 1º – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei, devendo ela ser afixada em local de fácil visibilidade no Ginásio Poli Esportivo.

§ 2º – O não-atendimento ao disposto nesta lei, acarretará em medidas legais cabíveis.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo nº 12 de 20/03/2007, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de maio de 2007.


JAIRTON EDMILSON VIEIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas